Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 07/02/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 237, DE 2025.
(Proponente: Mauri Schaffer/PSD)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, solicitando estudos acerca da viabilidade da colocação de redutor de velocidade e/ou lombadas entre as Ruas Goiás e Amazonas, no Bairro São Cristóvão.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 7 de fevereiro de 2025.

Mauri Schaffer
Vereador/PSD

Justificação:

Apresenta-se a seguinte proposta devido a necessidade de que os automóveis que descem a Av. Piquiri sentido Região Norte trafeguem com maior segurança.
Há apenas uma lombada na baixada após a Rua Amazonas, sendo essencial estabelecer que a área em que se solicita a presente reinvindicação é uma área escolar (CMEI SONHO DE CRIANÇA).
Existem inúmeros pedestres, em especial, mães que passam por ali com crianças de colo que encontram dificuldade na travessia da Av. Piquiri com Rua Amazonas.
Para prevenir que haja acidentes ou que até mesmo haja congestionamento na travessia da Av. Piquiri com a Rua Amazonas, se faz necessário alguma medida que faça com quem os automóveis trafeguem com menor velocidade.
Nesse sentido, espera-se que nossa indicação seja atendida com a presteza de sempre dessa Secretaria. Por isso, desde já este Edil agradece.